



DECRETO N° 1356/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1o.- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 977/2021:

| Suplementação (+) | | | 495.500,00 |
|---------------------|--|---|---------------------------|
| 02 62 01 | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 60 | 10.301.0011.0232.0000 3.1.90.11.00 01 310 000 | ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL | 120.000,00 F.R.: 00100 |
| 62 | 10.301.0011.0232.0000 3.1.90.11.00 05 300 000 | ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | 40.000,00 F.R.: 00500 |
| 66 | 10.301.0011.0232.0000 3.1.90.16.00 01 310 000 | ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL | 10.000,00 F.R.: 00100 |
| 68 | 10.301.0011.0232.0000 3.1.90.16.00 05 300 000 | ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | 1.500,00 F.R.: 00500 |
| 74 | 10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 01 310 000 | ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL | 12.000,00 F.R.: 00100 |
| 76 | 10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 05 300 000 | ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | 30.000,00 F.R.: 00500 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



| | | | |
|----------|--|---|--------------------------|
| 82 | 10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 01 310 000 | ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL | 85.000,00 F.R.: 00100 |
| 83 | 10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 02 300 000 | ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | 15.000,00 F.R.: 00200 |
| 84 | 10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 05 300 000 | ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | 80.000,00 F.R.: 00500 |
| 91 | 10.301.0011.0232.0000 4.4.90.52.00 05 300 000 | ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | 3.000,00 F.R.: 00500 |
| 02 63 02 | MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL | | |
| 129 | 12.365.0007.0378.0000 3.3.90.39.00 01 210 000 | MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu | 25.000,00 F.R.: 00100 |
| 02 63 06 | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 153 | 12.361.0007.0122.0000 3.3.90.30.00 02 200 002 | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | 4.000,00 F.R.: 00200 |
| 157 | 12.361.0007.0122.0000 3.3.90.39.00 01 220 000 | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | 8.000,00 F.R.: 00100 |
| 158 | 12.361.0007.0122.0000 3.3.90.39.00 02 200 002 | TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | 5.000,00 F.R.: 00200 |
| 02 63 14 | TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR | | |
| 201 | 12.364.0009.0192.0000 3.3.90.30.00 01 110 000 | TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL | 8.000,00 F.R.: 00100 |



| | | | |
|--|-----------------------|--|-------------|
| 203 | 12.364.0009.0192.0000 | TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR | 8.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00100 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110000 | GERAL | |
| 026502 PATRULHA AGRÍCOLA | | | |
| 244 | 20.606.0012.0292.0000 | PATRULHA AGRÍCOLA | 12.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 00100 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110000 | GERAL | |
| 026503 APOIO VETERINÁRIO | | | |
| 260 | 20.606.0012.0302.0000 | APOIO VETERINÁRIO | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00100 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110000 | GERAL | |
| 026801 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 291 | 15.452.0005.0052.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | 25.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00100 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110000 | GERAL | |

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

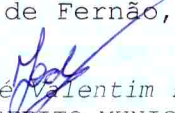
I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Superávit Financeiro: **495.500,00**

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de agosto de 2021.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.